



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 16/04/2025 às 08:50:27

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 20.171.906/0001-86

Nome/Nome Empresarial: MERCEARIA DEL LAR LTDA

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



Município de Oratórios

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 000.004/2025

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA

ICT : 74.000001

CNPJ / CPF : 20171906000186

Endereço

. RUA ANHANGA, 268,
CENTRO / ORATORIOS / MG
35439000

Requerente

JOSÉ ANTONIO DELGADO

Finalidade

COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO COM OS COFRES MUNICIPAIS.

Observações

GILVANDO ARLINDO DE SOUZA, responsável pelo Setor de ARRECADAÇÃO da Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS/MG, ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida que porventura venha a ser apurada, CERTIFICA que o contribuinte acima citado não possui débitos junto ao Município até a presente data com relação ao imposto predial e territorial urbano e taxas de serviços deste exercício e anteriores.

O referido é verdade.

01.616.836/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATORIOS

Rua Tabajara, 297

CENTRO - CEP. 35439-000

ORATÓRIOS - MG

Validade

90 Dias

Município de Oratórios, 11 de ABRIL de 2025

Gilvando
Prefeitura Municipal de Oratórios
Gilvando Arlindo de Souza
Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação
CPF: 023.955.566-02

GILVANDO ARLINDO DE SOUZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
CNPJ: 20.171.906/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:51:48 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **A8D7.8D7B.8367.4082**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.171.906/0001-86

Certidão nº: 20466623/2025

Expedição: 10/04/2025, às 15:25:56

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.171.906/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.171.906/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1984
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANHAGA	NÚMERO 268	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.439-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORATORIOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MM@PONTENET.COM.BR		TELEFONE (31) 3881-1695/ (31) 3817-2109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2025** às **14:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202052970

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173654696356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ORATORIOS

Local

29 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6523201 em 26/02/2018 da Empresa SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA, Nire 31202052970 e protocolo 175833711 - 28/12/2017. Autenticação: 80E7889D73BFE4CA5CC73DE1696A235191BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/583.371-1 e o código de segurança QYXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/583.371-1	J173654696356	28/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.190.226-20	JOSE ANTONIO DELGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
CNPJ: 20.171.906/0001-86

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ANTÔNIO DELGADO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 06.10.1957, natural da cidade de Ponte Nova (MG), filho de Antônio Esteves Delgado e Terezinha Xavier da Silva, residente e domiciliado à Rua Coronel Soares, 15 - Bairro Vale Verde - Ponte Nova (MG) - CEP: 35430-288, portador do Documento de Identidade nº 39390 CRC/MG e CPF nº 372.190.226-20 e **BRUNO CONTARINI DELGADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 25.02.1985, natural da cidade de Ponte Nova (MG), filho de José Antônio Delgado e Maria de Fátima M. C. Delgado, residente e domiciliado à Rua Coronel Soares, 15 - Bairro Vale Verde - Ponte Nova (MG) - CEP: 35430-288, portador da CI nº MG-11.212.362 SSP/MG e CPF nº 067.153.656-79, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que explora o ramo de comércio varejista de carne bovina, suína e de gêneros alimentícios, bebidas, cigarros, armarinhos, industrialização de pães, artigos de confeitaria e comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, sob a denominação social de "**SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA**", estabelecida à Rua Anhangá, 268 - Bairro Centro - Oratórios (MG) - CEP: 35439-000, com contrato social original devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120205297-0, em 24/09/1984 e última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 4914027, em 27/08/2012 e CNPJ sob o nº 20.171.906/0001-86, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tinha a atividade de comércio varejista de carne bovina, suína e de gêneros alimentícios, bebidas, cigarros, armarinhos, industrialização de pães, artigos de confeitaria e comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, a partir desse instrumento de alteração contratual resolve incluir a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
CNPJ: 20.171.906/0001-86

- CLÁUSULA PRIMEIRA -** A sociedade continua com o nome empresarial de “SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA”.
- CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade está estabelecida à Rua Anhangá, 268 - Bairro Centro - Oratórios (MG) - CEP: 35439-000.
- CLÁUSULA TERCEIRA -** A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de carne bovina, suína e de gêneros alimentícios, bebidas, cigarros, armarinhos, industrialização de pães, artigos de confeitaria e comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado e o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- CLÁUSULA QUARTA -** O sociedade continua com o capital social de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$2,00 (Dois reais), cada, assim distribuídos entre os sócios:
JOSÉ ANTONIO DELGADO - 9.500 (Nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$19.000,00 (Dezenove mil reais);
BRUNO CONTARINI DELGADO - 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais)
Totalizando - 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), já integralizados em moeda corrente do país.
Parágrafo Único - A administração da sociedade continua cabendo ao sócio JOSE ANTONIO DELGADO, com os poderes e atribuições de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, assinando toda a documentação isoladamente.



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
CNPJ: 20.171.906/0001-86

- CLÁUSULA QUINTA -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade
- CLÁUSULA SEXTA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- CLÁUSULA SÉTIMA -** A sociedade que teve início em 13/09/1984, terá a duração indeterminada e se dissolverá apenas por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei.
- CLÁUSULA OITAVA -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- CLÁUSULA NONA -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- CLÁUSULA DÉCIMA -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
CNPJ: 20.171.906/0001-86

- CLÁUSULA DEC.PRIMEIRA -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- CLÁUSULA DEC.SEGUNDA -** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLÁUSULA DEC. TERCEIRA -** Fica eleito o foro de Ponte Nova (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em (01) uma via de igual teor e forma, com esta via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Oratórios (MG), 12 de dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO

BRUNO CONTARINI DELGADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6523201 em 26/02/2018 da Empresa SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA, Nire 31202052970 e protocolo 175833711 - 28/12/2017. Autenticação: 80E7889D73BFE4CA5CC73DE1696A235191BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/583.371-1 e o código de segurança QYXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

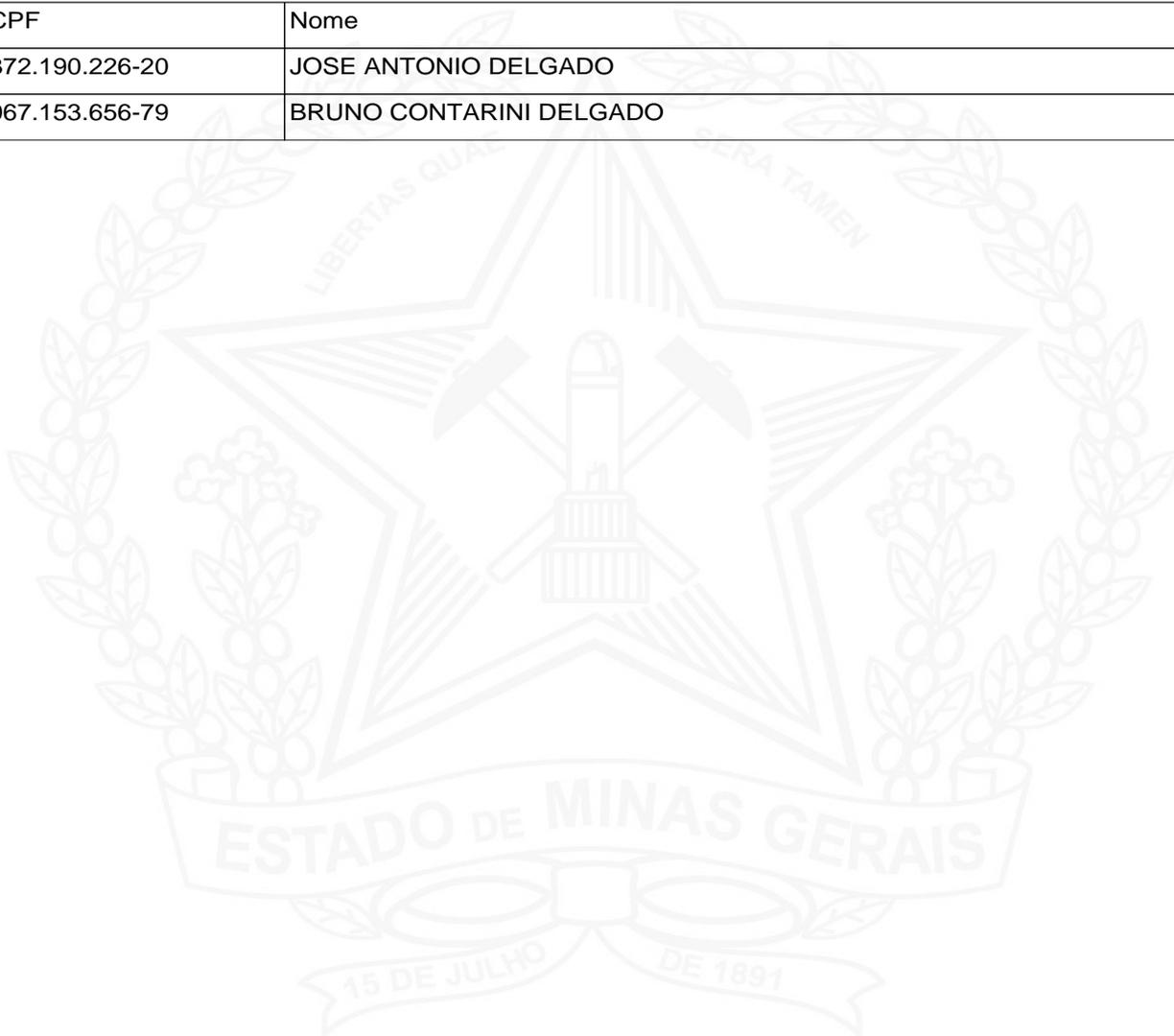
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/583.371-1	J173654696356	28/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.190.226-20	JOSE ANTONIO DELGADO
067.153.656-79	BRUNO CONTARINI DELGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

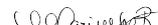


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6523201 em 26/02/2018 da Empresa SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA, Nire 31202052970 e protocolo 175833711 - 28/12/2017. Autenticação: 80E7889D73BFE4CA5CC73DE1696A235191BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/583.371-1 e o código de segurança QYXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA, de nire 3120205297-0 e protocolado sob o número 17/583.371-1 em 28/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6523201, em 26/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
372.190.226-20	JOSE ANTONIO DELGADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
372.190.226-20	JOSE ANTONIO DELGADO
067.153.656-79	BRUNO CONTARINI DELGADO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6523201 em 26/02/2018 da Empresa SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA, Nire 31202052970 e protocolo 175833711 - 28/12/2017. Autenticação: 80E7889D73BFE4CA5CC73DE1696A235191BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/583.371-1 e o código de segurança QYXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6523201 em 26/02/2018 da Empresa SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA, Nire 31202052970 e protocolo 175833711 - 28/12/2017. Autenticação: 80E7889D73BFE4CA5CC73DE1696A235191BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/583.371-1 e o código de segurança QYXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA
CNPJ: 20.171.906/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Abril de 2025 às 15:54

PONTE NOVA, 10 de Abril de 2025 às 15:54

Código de Autenticação: 2504-1015-5420-0207-3041

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.171.906/0001-86
Razão Social: SUPERMERCADO DEL LAR LTDA
Endereço: RUA ANHAGA 268 / CENTRO / ORATORIOS / MG / 35439-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040420410225436550

Informação obtida em 10/04/2025 15:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 15:16:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA**
CNPJ: **20.171.906/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO DEL'LAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 821457938.00-66

CNPJ/CPF: 20.171.906/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANHANGA

NÚMERO: 268

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35439000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ORATORIOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000868305586